



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 577/2022

Processo Número: 12868/2022 | Data do Protocolo: 05/10/2022 15:31:42

Autoria: Rafael Silva

Co-autoria:

Ementa: Requer seja oficiado ao Senhor Secretário Estadual da Saúde, para que, no prazo constitucional, preste informações sobre a construção do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Ribeirão Preto.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003200380033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requiero seja oficiado ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, para que, no prazo constitucional, nos preste as seguintes informações sobre a construção do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Ribeirão Preto:

1. A construção do AME em Ribeirão Preto foi autorizada por qual **norma ou decreto do Governo do Estado**? Informe número e data do documento de autorização **com cópia da publicação no Diário Oficial do Estado**.
2. Para iniciar a obra de um AME, uma prefeitura precisa de uma autorização do Governo do Estado? Se sim, pedimos que nos seja respondida a questão número 1, acima, uma vez que tentamos obter tal dado por meio de ofício e por Requerimento de Informação, mas não obtivemos, ainda, a devida resposta.

JUSTIFICATIVA

A construção do AME em Ribeirão ajudará a reduzir a deficiência, vista em muitos aspectos, no atual atendimento de nossa população. Constantemente, moradores vão à imprensa ou nos procuram pedindo ajuda pela demora em consultas, cirurgias e exames.

Em 17 de junho deste ano, enviamos ofício número 021/2022 ao Secretário Estadual de Saúde, por e-mail, sem obter a informação sobre o que se pede aqui. Então, em agosto, decidimos fazer um Requerimento de Informação, que recebeu o número de 498/2022, da Alesp, com os mesmos questionamentos. Novamente, não recebemos a resposta sobre o item acima. Dessa forma, descumpre-se um dever constitucional, legal, por parte do Governo do Estado de São Paulo, em deixar de responder a uma solicitação de um parlamentar.

Assim, reiteramos a pergunta e, queremos crer, que dessa vez virá a resposta que se busca.

Sala das Sessões, em

Rafael Silva



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva** em **05/10/2022 15:19**

Checksum: **2C32B4D52E4C76691DC326625C6F0FB1671F93D1B761E03C76E1E47371FCFE41**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

